

EDITAL DE CHAMADA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o processo de seleção de discentes visando a concessão de bolsa no âmbito dos EDITAIS UNIFICADOS DE PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E DIREITOS HUMANOS 2022.

1. DA BASE LEGAL

- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- O Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3.
- A Resolução Normativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nº 15, de 1º de abril de 2013, que estabelece os valores de bolsas e de taxas de bancada e escolares no País.
- A Resolução Consup/IFPR nº 11, de 27 de março de 2018, que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR.
- A Resolução Consup/IFPR nº 71, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), no âmbito do Instituto Federal do Paraná.
- A Resolução Consup/IFPR nº 72, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná – PIDH.
- A Resolução Consup/IFPR nº 58, de 13 de dezembro de 2019, que aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DOS PROGRAMAS E FINALIDADES

Os programas institucionais de fomento à pesquisa, extensão e inovação no âmbito do IFPR, vinculados a este Edital de Chamada Interna para a concessão de auxílios financeiros, são:

a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): este Programa ocorre na modalidade graduação, oferecendo bolsas, financiadas pelo IFPR, CNPq ou Fundação Araucária (FA), aos estudantes dos cursos de graduação, sendo as do Pibic-Af CNPq destinadas exclusivamente àqueles que ingressaram por meio de ações afirmativas e as do Pibis FA destinadas apenas aos que ingressaram por meio de cota social. Também pode ocorrer na modalidade Júnior (Pibic-Jr), na qual se oferece bolsas, financiadas pelo CNPq e complementadas pelo IFPR, aos estudantes do ensino médio e técnico.

b) Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná (PIDH): é um programa da Proeppi que, por intermédio da Diext, visa o fomento às ações de Extensão, Pesquisa, Inovação e Ensino relacionadas à temática da Educação em Direitos Humanos.

c) Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex): é um programa da Proeppi que, por intermédio da Diext, visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio (modalidade Pibex Jr.) e Graduação (modalidade Pibex Graduação e Pibex/Pibis), financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

d) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, por meio da concessão de bolsas de auxílio financeiro aos estudantes. Possui 2 (duas) modalidades: Pibiti - Oferece bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de graduação; Pibiti-Pibis - Oferece bolsas de auxílio financeiro aos estudantes de Graduação que ingressaram por meio de cota social.

e) Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pradi): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e auxílio financeiro aos pesquisadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados. Neste edital será oferecido apoio a 2 (duas) modalidades: Pradi Médio – Oferece bolsas de auxílio financeiro a estudantes do ensino médio e cursos técnicos; Pradi Superior – Oferece bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de graduação.

3. DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1 O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR - Campus Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75%.

II- Não ter vínculo empregatício.

3.2 O estudante selecionado deverá cadastrar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes e executar um plano de atividades de pesquisa com dedicação de 12 (doze) horas semanais (Matriculados no Ensino Médio Integrado) e 20 (vinte) horas semanais (Matriculados nos Cursos Superiores).

3.3 Não é permitido acumular esta bolsa com outras bolsas de pesquisa e/ou extensão e/ou estágio remunerado.

3.3.1 Os estudantes que recebem auxílio via Programa de Assistência Complementar ao Estudante - PACE podem participar deste Edital de Chamada Interna.

3.4 O estudante bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica e elaborar relatórios parcial e final sobre as atividades do projeto.

4. DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR ou com as Agências de Fomento, em regime de 20 (vinte) horas semanais para a graduação e 12 (doze) horas semanais para o nível médio.

4.2 Serão disponibilizadas nesta Chamada cotas para estudantes bolsistas, conforme a disposição na tabela abaixo.

Programa/Agência de fomento	Valor mensal da bolsa	Prazo*
Pradi Médio / IFPR	R\$400,00	até 12 meses
Pibiti / Fundação Araucária	R\$500,00	até 12 meses
Pibiti - Pibis/ Fundação Araucária	R\$500,00	até 12 meses
Pibex/FA	R\$500,00	até 12 meses
Pibex Jr./ IFPR	R\$400,00	até 12 meses
PIDH/IFPR	R\$400,00	até 12 meses

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

4.3 O quantitativo de cotas por projeto está descrito nos formulários específicos, constante no ANEXO I.

5. DO INGRESSO, ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA DO BOLSISTA NOS PROGRAMAS

5.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no ANEXO I do presente Edital de Chamada Interna.

5.2 No Anexo I constam todas as informações por projeto, incluindo calendário, local e formato da seleção.

5.2.1 As estratégias de seleção para os projetos serão definidas pelos coordenadores, conforme as disposições das Chamadas Internas.

5.3 O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR - Campus Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75%.

II- Não ter vínculo empregatício.

5.4 O estudante selecionado deverá cadastrar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes e executar um plano de trabalho previsto no projeto.

5.5 Não é permitido acumular esta bolsa com outras bolsas de pesquisa e/ou extensão e/ou estágio remunerado.

5.6 O estudante bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica e elaborar relatórios parcial e final sobre as atividades do projeto.

6. ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 O estudante classificado para cada projeto deverá entregar ao COORDENADOR DE SEU PROJETO os seguintes documentos até o dia 29 de agosto de 2022:

I- Cópias de RG e CPF;

II- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III- Cópia de histórico escolar atualizado;

V- Declaração de matrícula do semestre letivo vigente;

VI - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	09 a 21 de agosto de 2022
Seleção	22 a 26 de agosto*
Divulgação da classificação	29 de agosto de 2022
Entrega de documentos pelo estudante classificado	até 29 de agosto de 2022

*datas e modalidades de seleção a serem definidos por cada coordenador de projeto (disponíveis no formulário de inscrição - ANEXO I)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 09/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883188** e o código CRC **15091133**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EDITAIS E PROJETOS CONTEMPLADOS

EDITAL UNIFICADO DE INOVAÇÃO – PRADI/PIBITI
AGIF/PROEPP/IFPR

Projeto	Coordenador(a)	Programa	Quem pode concorrer	Link para inscrição
“Fala baixo, senão eu grito”: sexualidade, relações de gênero e segurança escolar	Prof. Dr. Everton Ribeiro	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI	Estudantes do Ensino Superior - 3 vagas (2 vagas de concorrência geral e 1 vaga para estudante ingressante em cota social no IFPR).	https://forms.gle/kVgdyCxiaN4CLt4A8
“Fala baixo, senão eu grito”: sexualidade, relações de gênero e segurança escolar	Prof. Dr. Everton Ribeiro	Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pradi Médio	Estudantes do Ensino Médio - 2 vagas	https://forms.gle/kVgdyCxiaN4CLt4A8
A filosofia da ciência e a bioética como instrumento de crítica à história da pesquisa em saúde feminina	Profa. Dra. Angelica Aparecida Antonechen Colombo	Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pradi Médio	Estudantes do Ensino Médio	https://forms.gle/oEM4Zu24BNEoudhAA

EDITAL N°04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO – PIAE/PIBEX

Projeto	Coordenador(a)	Programa	Quem pode concorrer	Link para inscrição
Ações extensionistas do Laboratório Multidisciplinar de Estudos em Relações Étnico-Raciais e Diversidade	Prof. Dr. Everton Ribeiro	Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX-JR	Estudantes do Ensino Médio	www.grupodepesquisalamer.com
IFENCANTO KIDS: canções para gostar de inglês	Prof. Dr. Samuel Carlos Wiedemann	Programa Institucional de	Estudantes do Ensino Médio	https://forms.gle/kCP3WaYxambhy7tk8

		Bolsas de Extensão - PIBEX-JR		
Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica - NEA Campo Largo	Prof. Dr. Rodrigo de Souza	Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX GRADUAÇÃO	Estudantes dos cursos superiores	https://forms.gle/Nkx7r5o1BurJPEBp6

EDITAL Nº05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL INTERNO DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - PIDH/2022

Projeto	Coordenador(a)	Programa	Quem pode concorrer	Link para inscrição
A filosofia da ciência e a bioética como instrumento de crítica à história da pesquisa em saúde feminina	Profa. Dra. Angelica Aparecida Antonechen Colombo	Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do IFPR – PIDH	Estudantes do Ensino Médio ou Cursos Superiores	https://forms.gle/oEM4Zu24BNEoudhAA
Gênero e classe na imprensa feminista argentina: uma análise do periódico La voz de la Mujer (1896-1897)	Profa. Dra. Júlia Glaciela da Silva Oliveira	Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do IFPR – PIDH	Estudantes do Ensino Médio ou Cursos Superiores	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSPPBAIMThi1-hCqYDOPj4TGEJ9oFi2QYYXNgmfYiLmVC5Nw/viewform